PODER LEGISLATIVO
POTIM - Terra do Artesanato
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM

LEI MUNICIPAL SIGA Nº CMP-LMP-2023/00002

LEI MUNICIPAL Nº 1226/2023, de 28 de julho de 2023.

EMENTA: Adiciona os parágrafos 1 º e 2º ao Art. 1° da Lei Municipal 604/2006, de 18 de dezembro de 2006.

AUTORIA: Vereador Marcelo Lemes Machado

CECÍLIA ANDRADE NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Potim, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, manteve e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 604/2006, de 18 de dezembro de 2006 passa a vigorar acrescido dos Parágrafos 1 º e 2°, com as seguintes redações:

"§ 1° - Fica permitida a utilização de película insulfilm nos vidros dos veículos da frota municipal, utilizados pelo Conselho Tutelar Municipal e pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), a fim de proteger a privacidade e segurança dos profissionais e das pessoas atendidas pelos referidos setores."

"§ 2° - A utilização da película insulfilm deverá atender às normas de trânsito e segurança vigentes, bem como às especificações técnicas estabelecidas pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e demais órgãos de fiscalização competentes."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Luiz Gonzaga Thomaz"

Potim, 31 de julho de 2023.

CECILIA ANDRADE NOGUEIRA
Câmara Municipal de Potim
Presidente da Câmara

CMPLMP202300002A

Classif. documental	03.00.04.02

Assinado com senha por CECILIA ANDRADE NOGUEIRA.
Documento Nº: 5212-9223 - consulta à autenticidade em
http://potimcamara.ddns.net:8081/sigaex/public/app/autenticar?n=5212-9223

SIGA